Colégio Salesiano Santa Maria



DIRETOR GERAL PORTARIA nº 02/2025

Divulga as informações prevista no art. 2º da Lei n. 9.870/1999, para o ano letivo 2026.

O **Diretor Geral**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2026 inicia-se em 13/10/2025 e encerra-se em 30/12/2025 devendo ser observado o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (Anexo I)

Parágrafo Único. Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no *capu*t.

- Art. 2°. Dar publicidade ao texto da proposta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2026 (CPSE/2026), em anexo, bem como informar que o mesmo se encontra registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cáceres/MT, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssmcaceres.com.br). (Anexo II)
- Art. 3°. Divulgar os valores da anuidade escolar e número de vagas por série para o ano letivo de 2026 (Anexos III e IV)
- **Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 18/12/2026.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Cáceres/MT, 03 de outubro de 2025.

Ir. Antônio Teixeira
Diretor da MSMT – Colégio Salesiano Santa Maria